



Freguesia de Lanheles

Edital

2026/1

Adolfo Manuel Chevarria Marrocos, Presidente, faz público, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, que :

Na sequência da reunião realizada entre técnicos da Proteção Civil, membros do Executivo da Câmara Municipal de Caminha, Junta de Freguesia de Lanheles, Corpo de Bombeiros e após parecer técnico da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), vem esta Junta de Freguesia alertar toda a população para o seguinte: Fica interdita a circulação de pessoas e veículos na Beirada do Rio de Lanheles, a partir do Bar do Rio, incluindo a via rodoviária e a Ecopista;

Esta medida deve-se ao elevado perigo de cheia previsto para o dia de hoje e para os próximos dias, bem como ao risco iminente de queda de diversas árvores, situação já confirmada pelos técnicos e agravada após a queda ocorrida na semana passada;

A interdição manter-se-á em vigor enquanto se verificarem condições de insegurança, sendo a sua eventual suspensão comunicada oportunamente pelos canais oficiais. Esta decisão não é tomada por vontade própria ou por conveniência, mas sim por imperativo de segurança.

A proteção da vida e dos bens da população é a nossa prioridade absoluta. Apela-se à compreensão e colaboração de todos, solicitando que respeitem a sinalização existente e evitem qualquer permanência na zona interdita.

Lanhelas, 05 de fevereiro de 2026

O Presidente,

(Adolfo Manuel Chevarria Marrocos)